

Resolução nº : 7103/99
Protocolo nº : 352584/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI e COHAPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente